



PELO FUTURO DO TRABALHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
VERSÃO 01 (PRIMEIRA ERRATA)

O Serviço Social da Indústria – DR/RO, torna público aos interessados a primeira errata ao **Edital de Credenciamento nº 003/2019 – Versão 01:**

Objeto: Edital de Regulamento para Credenciamento de pessoas jurídicas ou microempreendedor individual – MEI, na prestação de serviços especializados em Promoção de Saúde, em conformidade ao Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

ITENS RETIFICADOS: No item 3.4, letra “C” – foi incluído no texto: “(CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional)”. Na **Tabela 1 – De serviços e valores para pagamento de credenciado** – foi acrescentado o item 1.1 que versa sobre a possibilidade do profissional de fisioterapia também poder se credenciar na modalidade Pilates. No item: **“Exigências Técnicas” da Tabela 1 – De serviços e valores para pagamento de credenciado** foi alterado o texto, com a inclusão do “Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)”. No item 5.1, letra **“A”, da Tabela 1 – De serviços e valores para pagamento de credenciado** foi alterado o texto, passando a valer: “Disponibilizar profissional bacharel em Educação Física ou no caso da modalidade Pilates, também profissional de Fisioterapia, devidamente regularizados junto aos conselhos de classe – CREF 8 e/ou CREFITO 18”. No **Anexo I, campo “Detalhamento de Atendimentos”, códigos: 02, 04, 06, 08 e 10**, antes da indicação da cidade passa a valer o seguinte texto: “A contratada deverá disponibilizar profissional graduado em EDUCAÇÃO FÍSICA ou FISIOTERAPEUTA no caso da modalidade Pilates, para atendimento no município de”. **INCLUIDO: Os itens: 5.28 e 5.29 com Parágrafo Único**, que versam sobre a aplicação da marca Sesi no material do credenciado. Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Mais informações e retirada do edital pelo endereço www.fiero.org.br ou fone (69) 3216-3491/3216-3477 ou e-mail: cpl@fiero.org.br.

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2020.

Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto
Presidente da CPL